



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 168/2016

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 29/2016, de autoria da Vereadora Maria Helena Duarte de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE, informar o que segue:

1- Este Departamento possui em seu quadro de funcionários um mecânico e um auxiliar de mecânico, e que os mesmos desempenham suas funções em socorro de viaturas, troca de óleo e filtro e pequenos reparos e substituições de peças;

2- Quanto a oficina mecânica não possuímos no momento uma oficina mecânica estruturada com as devidas ferramentas e aparelhagens para solução de problemas mecânicos em viaturas mais modernas equipadas com sistemas eletrônicos de varredura de avarias ou defeitos.

Informamos, igualmente, que estamos providenciando a compra de equipamentos e matérias para modernizar nossa oficina, e assim disponibilizaremos cursos para aperfeiçoamento dos servidores lotados na oficina mecânica.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.